



ASSUNTO

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 08 a 26 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO N. 012/2022 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente presencialmente na Sede do CAU/RS, em Porto Alegre, no dia 22 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 08 a 26 de março de 2022.

2 – Por **HOMOLOGAR** o registro profissional listado no Anexo II “RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS EMERGENCIAIS”.

Porto Alegre – RS, 22 de março de 2022.

RODRIGO SPINELLI

Coordenador

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Coordenador Adjunto

FÁBIO MULLER

Membro

NUBIA MARGOT MENEZES JARDIM

Membro

RINALDO FERREIRA BARBOSA

Suplente

ALINE PEDROSO DA CROCE

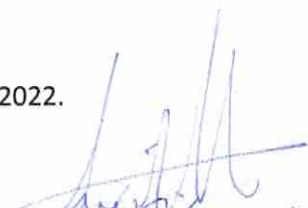
Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

PATRÍCIA LOPES SILVA

Suplente







AUSÊNCIA JUSTIFICADA



**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	AIRTON ROCHA DA SILVA	ULBRA-TORRES	1480005/2022
2	ALICE NASCIMENTO NEITZKE	UNISINOS	1492190/2022
3	ALINE CORRÊA COSTA BEBER	URI-STO ÂNGELO	1476433/2022
4	ANA ALICE DUARTE FLÔRES	IMED-PASSO FUNDO	1490938/2022
5	ANA PAULA FÜHR	UNISINOS	1491613/2022
6	ANA PAULA ZAGONEL	URI-STO ÂNGELO	1480828/2022
7	ANDERSON PERES DOS SANTOS	UNISINOS	1491674/2022
8	ANDREIA MILENA ANDREOLLA	URI-ERECHIM	1485691/2022
9	ANDRIÉLI DA ROSA GONÇALVES	URI-SANTIAGO	1492260/2022
10	ÂNGELO GUILHERME OLIVEIRA TAVARES	PUCRS	1472532/2022
11	ARREMI BERG DE SOUZA	ULBRA-TORRES	1478258/2022
12	BEATRIZ BLASZAK	PUCRS	1473659/2022
13	BEATRIZ KOBER ENGEL	UNISINOS	1491940/2022
14	BRENDA TRAPP MANFIO DE ALMEIDA	UNISINOS	1491696/2022
15	BRUNA ISADORA PARMEGGIANI	URI-ERECHIM	1485194/2022
16	CALISIANI CATIANI AZZOLINI	URI-ERECHIM	1483639/2022
17	CAMILA MATTUELLA	UCS-BENTO	1491671/2022
18	CAMILA RUGGINI BALLARDIN	URI-ERECHIM	1478130/2022
19	CAROLINA SILVA PARNOW	PUCRS	1476505/2022
20	CÁSSIA MARINA NUNES	UNISC	1478244/2022
21	CÁSSIO BONINI CARVALHO	UNISC	1473360/2022
22	CINTIA MARIS SCHAFF	UNILASALLE	1489397/2022
23	DANIEL GOULART	IMED-PASSO FUNDO	1497219/2022
24	DEISE DE SOUZA SEGRETTI GAMBIM	UNISINOS	1492254/2022
25	DENISE RÉGIA FERST	URI-FW	1478032/2022
26	EDIMAR CARLOS STASIAK	UNISINOS	1492155/2022
27	ÉDINA MORGAN	URI-ERECHIM	1485026/2022
28	ELIAS MARTINS BIANCHI	FSG	1492156/2022
29	ÉLINE CALIENDO OLIVEIRA	PUCRS	1475835/2022
30	EVERSON AUGUSTO SCHOFFEN	UNISINOS	1492192/2022
31	FELIPE LISCANO PEREIRA	URI-FW	1486691/2022
32	FELIPE MARINHO MATTE	PUCRS	1479492/2022
33	FELIPE SCHNEIDER DA ROSA	IMED-PASSO FUNDO	1493790/2022
34	GABRIEL DUARTE MINGRONI	ULBRA-CANOAS	1494826/2022
35	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	ESUCRI/SC	1496739/2022
36	GABRIELLE MINUZZI	UFN-(FRANCISCANA)	1492248/2022
37	GIOVANI SOUZA FERNANDES	URI-SANTIAGO	1475125/2022
38	GREICE ARAÚJO	UNISINOS	1491620/2022
39	GUSTAVO SEGABINAZZI FALCÃO	URI-SANTIAGO	1471482/2022
40	HELENA MACAGNAN RODRIGUES	PUCRS	1475482/2022



41	HIGOR GELAIN DA SILVA	IMED-PASSO FUNDO	1493684/2022
42	ÍGOR MATHEUS SANTOS CARDOSO	ULBRA-SANTA MARIA	1490967/2022
43	ISABELA PAGNONCELLI PITUCO	PUCRS	1478149/2022
44	ISADORA MARIA KAUFMANN	UNISC	1475750/2022
45	JAINNY DA SILVA LEWINSKI	UNISINOS	1492115/2022
46	JAQUELINE KAPPES FRANCK	UNIVATES	1492137/2022
47	JENIFFER SOUZA ROSA	UNISINOS	1495187/2022
48	JÉSSICA NECKEL SCHEFFER	UNIFIN (FSFA)	1478383/2022
49	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DE VARGAS	ULBRA-TORRES	1482655/2022
50	JONATHAN HENRIQUE GRÁS	URI-STO ÂNGELO	1481824/2022
51	JOSIANE FERREIRA SILVA	UNIFIN (FSFA)	1480824/2022
52	JULIAN LUCAS SANTA CATARINA	URI-ERECHIM	1485303/2022
53	JULIANA MACHADO DE FREITAS	PUCRS	1476624/2022
54	KARINE MENIN	URI-ERECHIM	1486027/2022
55	KARLA ARIADNE ALVES GONZALEZ	URI-STO ÂNGELO	1492934/2022
56	KAROLINE DA ROSA CARDOSO	UFN-(FRANCISCANA)	1492532/2022
57	KELLIN RIBEIRO DA LUZ	UCS-CAXIAS	1471523/2022
58	KHAROLAYNE ABREU CARVALHO	UNIRITTER-ZS	1481811/2022
59	LARISSA DE AQUINO MARTINS	ULBRA-TORRES	1480848/2022
60	LARISSA EDUARDA SCHNEIDER	URI-FW	1484169/2022
61	LAURA FRANKEN	UFRGS	1492152/2022
62	LAURA WILGES WEBER	UNISC	1480861/2022
63	LETÍCIA CALZA	UCS-CAXIAS	1492138/2022
64	LETICIA CAROLINE MENDES VIGNE	FAI (SC)	1479621/2022
65	LETICIA MARION	UFSM	1485084/2022
66	LETÍCIA NADAL ROSSETTO	URI-ERECHIM	1488847/2022
67	LETÍCIA NAVA BAUNGARDT	UNISINOS	1491688/2022
68	LETÍCIA RIEDER ALVES DOS SANTOS	URI-ERECHIM	1484975/2022
69	LETÍCIA ROOS SEBBEN	PUCRS	1483379/2022
70	LILIANE MÜLLING DIAS	ULBRA-TORRES	1481146/2022
71	LUCAS DA SILVA CAZANATTO	UCS-BENTO	1492142/2022
72	LUÍSA DE JESUS SARMENTO	UFRGS	1481778/2022
73	LUIZA WEBER DOS SANTOS	UFN-(FRANCISCANA)	1492144/2022
74	MAGALI JULIANA VIEIRA ANTUNES	URI-STO ÂNGELO	1478211/2022
75	MAICOM JACOBUS	ULBRA-TORRES	1473827/2022
76	MARIA AUGUSTA GUISSO GONZAGA	UFPEL	1479709/2022
77	MARIA LUÍSA KOCHER	URI-STO ÂNGELO	1487246/2022
78	MÁRLON GAZZONI	URI-ERECHIM	1481899/2022
79	MATEUS ANTONIO KOWALSKI	URI-ERECHIM	1480555/2022
80	MATEUS COELHO RIBEIRO FILHO	ULBRA-TORRES	1483536/2022
81	NADIANE FONTES CASTRO	UFPEL	1492090/2022
82	NADINE VIER	URI-STO ÂNGELO	1482769/2022
83	NOELI CUNHA DE MATOS	ULBRA-TORRES	1489988/2022
84	NURIÊ PIENEGONDA	UNISINOS	1492033/2022



85	PÂMELA DE OLIVEIRA PECK	IPA	1489770/2022
86	PARCIPAL CRISTOVÃO FAGUNDES MASIERO	UNISINOS	1492113/2022
87	PAULA BERNARDI	IMED-PASSO FUNDO	1493553/2022
88	PAULA ESSY	UFN (FRANCISCANA)	1472554/2022
89	PAULINE ANABEL TRARBACH SILVA	UNISC	1474203/2022
90	PAULYNE VAZ ROCHA	UNIRITTER-ZS	1495392/2022
91	PEDRO DOS SANTOS PRADO	URI-SANTIAGO	1476994/2022
92	PEDRO VILLA REAL MARTINELLO	UNICRUZ	1494657/2022
93	PRISCILA SOUZA PEZZI	ULBRA-TORRES	1479193/2022
94	RAFAELA TEDESCHI ZONATTO	UFFS	1496390/2022
95	RAMON SANDRI GUEDES	URI-FW	1485315/2022
96	RHAÍSSA MIX PORTO	UFSM	1489982/2022
97	ROBERTA PORTELLA DE OLIVEIRA	UCS-BENTO	1493622/2022
98	ROBERTA SILVEIRA JACQUES	UNISINOS	1491993/2022
99	SAENE MARA LISCH	IMED-PASSO FUNDO	1492989/2022
100	SARA ROSSATO DE CESARO	IMED-PASSO FUNDO	1496495/2022
101	SAVIO SILVEIRA SANTOS	FEEVALE	1491929/2022
102	TALITA EIBS OURIQUE	UNICRUZ	1474527/2022
103	TANISE GOUVEA DOS SANTOS	UFPEL	1489615/2022
104	TAYNÁ MITHUS CAVALHEIRO	ULBRA-TORRES	1488377/2022
105	THALITA FURTADO GONÇALVES	UCPEL	1495135/2022
106	THAYS VERONICA ACKER DA SILVA	PUCRS	1480884/2022
107	VANESSA SUELEN HILGERT	UNISINOS	1491726/2022
108	VINICIUS GARCIA BONOTTO	PUCRS	1491327/2022
109	VINÍCIUS MINUSSI SUDATI	URI-SANTIAGO	1479580/2022
110	VINICIUS PIRES PEREIRA	ULBRA-SANTA MARIA	1494958/2022
111	VITÓRIA SACHETTI DIENSTMANN	UNISINOS	1491641/2022

**ANEXO II – RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS
EMERGENCIAIS**

REQUERENTE	AMADEU DE MELLO			
PROTOCOLO SICCAU	1482199/2022			
IES	UNISINOS			
Nº REGISTRO CAU PROVISÓRIO	A268606-6			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 DA CEF- CAU/RS) ¹	Conforme item 1.1, Alínea "a"	Conforme item 1.1, Alínea "b"	Conforme item 1.1, Alínea "c"	Conforme item 1.1, Alínea "d"
	entregue	n/a	entregue	entregue

n/a: não se aplica

REQUERENTE	GUSTAVO DE CASTRO PIRES			
PROTOCOLO SICCAU	1486866/2022			
IES	UFRGS			
Nº REGISTRO CAU PROVISÓRIO	A269116-7			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 DA CEF- CAU/RS)	Conforme item 1.1, Alínea "a"	Conforme item 1.1, Alínea "b"	Conforme item 1.1, Alínea "c"	Conforme item 1.1, Alínea "d"
	entregue	n/a	entregue	entregue

n/a: não se aplica

¹ Deliberação nº 17/2018 – CEF/CAU-RS:

(…)

1.1. As solicitações de registro profissional emergenciais de pessoa física realizadas no SICCAU terão justificativas analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS, atentando especialmente para os seguintes aspectos:

- O requerente deve encaminhar ofício digitalizado solicitando a emergência e explicitando a justificativa para tal.
- Em caso de necessidade de emergência por prazo de edital de concurso, o requerente deve encaminhar o edital junto ao comprovante de sua inscrição.
- Em caso de necessidade de emergência para contratação por pessoa jurídica, deve ser encaminhado um ofício do próprio contratante reconhecido em cartório.
- O requerimento e a justificativa devem ser anexados em protocolo do SICCAU, digitalizados, sem recortes e em boa resolução;

(…)